

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO LOCALS NATAL 2018

### I – PROMOÇÃO

O Programa Locals é da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais, através da Divisão de Juventude (DJUV). Este Programa é composto por dois eixos:

- Eixo Linha (a área de intervenção será a Linha Ferroviária de Cascais – Carcavelos);
- Eixo Vila (a área de intervenção será a Vila de Cascais).

### II – DESTINATÁRIOS

O Programa destina-se a jovens moradores ou estudantes no concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos. Devem ter conhecimentos de línguas estrangeiras.

### III – OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Programa Locals:

- Contribuir para o bem-estar geral e segurança dos utentes dos Transportes Ferroviários do concelho;
- Prestação de informação geral ao visitante da Vila de Cascais, divulgando os equipamentos e atividades da CMC destinados ao visitante;
- Divulgar junto dos utentes, informações úteis relativas aos Programas promovidos pela CMC bem como outras iniciativas de âmbito Municipal;
- Promover uma ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, mobilizando-os para um serviço à comunidade e qualificar Cascais como destino turístico de excelência.

#### IV – TAREFAS E FUNÇÕES

Entre as diversas funções desenvolvidas pelos jovens, devem-se destacar as mais importantes e exercidas com maior frequência:

- Acolhimento e prestação de informação diversa – cultural, informações úteis, previsões climatéricas, transportes, localizações, segurança, alojamento, gastronomia, saúde, entre outras;
- Vigilância e prevenção de situações de risco nos transportes ferroviários, com alerta para Fiscais da CP e das autoridades;
- Recolha e atualização sistemática de informação, avaliando a procura diária e tentando construir propostas imediatas e atualizadas;
- Garantir um acolhimento simpático e eficaz que contribua para diferenciar Cascais como destino turístico.

As equipas selecionadas pela DJUV são compostas por:

- Período da Manhã - 12 Jovens e 1 Líder;
- Período da Tarde – 12 Jovens e 1 Líder.

#### V – CALENDARIZAÇÃO

O Programa decorre entre o dia 15 de dezembro e o dia 31 de dezembro. Os horários serão nomeadamente:

- 1º Período – Turno Manhã  
Horário: 10:00 – 14:00  
- Horas extra: 8:00 – 10:00.
- 2º Período – Turno Tarde  
Horário: 14:00 – 18:00  
- Horas extra: 18:00 – 20:00.

O objetivo das horas extra será assegurar o funcionamento do serviço das “biCas”.

- **Folgas**

Os jovens têm direito a uma folga semanal e poderão folgar ou no dia 24 de dezembro, ou no dia 25 de dezembro. Nestes dois dias, o Programa terá de ser assegurado.

**Inscrições:**

- 9 de novembro até dia 5 de dezembro.

**VI – SELECÇÃO DOS JOVENS**

A seleção dos jovens é feita por elementos da Divisão de Juventude.

**Fases de seleção:****1) Fatores de análise/seleção:**

- Candidatura;
- Opções e disponibilidade do jovem ao período (manhã ou tarde);
- Número de vagas;
- Número de vagas por género;
- Entrevista de seleção;
- Avaliação de turnos anteriores, nos quais o jovem tenha já participado.

**2)** Inicialmente o jovem é contactado para os telefones identificados na Ficha de Inscrição. Caso não atenda será deixada ou enviada uma mensagem para devolução de contacto. Se o candidato não responder ao contacto ao fim de um período de 24 horas, será efetivada a sua substituição.

**3)** Devido ao volume de inscrições não é possível contactar os jovens não selecionados.

- 4) O facto de o jovem não ser contactado, não implica que não seja contactado durante o decorrer do programa tendo em conta que poderão existir desistências/libertação de vagas em qualquer fase do Programa.

**NOTA:** Os jovens selecionados para o Programa deverão preencher **obrigatoriamente** o campo relativo à Autorização de Divulgação de Imagem, no formulário online. O seu consentimento para tal dará permissão à Câmara Municipal de Cascais e as entidades a ela associadas a afixar, reproduzir e comunicar através de qualquer meio técnico as fotografias e imagens recolhidas no âmbito do Programa Locals.

## VII – CANDIDATURA DOS JOVENS

- 1) A candidatura é feita através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição online disponível em [www.cascaisjovem.pt](http://www.cascaisjovem.pt).
- 2) Caso o jovem seja contactado para a entrevista, deverá levar os seguintes documentos:
  - a) CC/BI/Passaporte/Título de Residência;
  - b) Cartão de Contribuinte;
  - c) Comprovativo de residência no município de Cascais (recibo de água, luz ou telefone) ou comprovativo de frequência em estabelecimento de ensino no município de Cascais;
  - d) NIB/ IBAN e SWIFT.
- 3) Em caso de desistência, o jovem deverá comunicar à Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Cascais para o número 21 481 59 44.

## VIII – BOLSAS

- Os jovens usufruirão de uma bolsa para alimentação e transporte de €10,00 por cada dia de trabalho.